



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

A esperança de um novo Trairi

Biênio: 2021 - 2022

PORTARIA Nº. 003/2025, 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISCIPLINA A DATA DE PAGAMENTO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI/CE NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e regimentais:

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE se posicionou no Processo Consultivo nº. 15261, Informação nº. 140/03, no sentido de que a remuneração do Vereador deve decorrer da presença do parlamentar nas Sessões Ordinárias da Câmara Municipal, logo o pagamento deve ser efetuado após a última reunião plenária de cada mês;

CONSIDERANDO a orientação contida na Nota Técnica nº. 003, de 2018 da União dos Vereadores e Câmaras do Estado do Ceará, fundamentando a obrigatoriedade do pagamento dos *Edis* após a última sessão ordinária e dos servidores no último dia útil de cada mês;

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública.

RESOLVE:

Art.1º. Os vereadores e Vereadoras receberá subsídio proporcional a quantidade de dias em que tenha exercido a vereança, considerando como dias trabalhados aqueles em que o mandatário comparecer as Sessões Ordinárias, salvo na hipótese de recesso parlamentar que será computado dia-a-dia.

Parágrafo Único. O Setor Financeiro deverá efetuar o pagamento do subsídio do Vereador (a) logo após o termino da última sessão ordinária de cada mês ou no primeiro dia útil seguinte.

Art. 2º. Os servidores públicos do Poder Legislativo devem perceber seus vencimentos no último dia útil de cada mês, inclusive os cargos de provimento em comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação., revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI/CE EM 02 DE JANEIRO DE 2025.


LUIS COELHO BRAGA.
PRESIDENTE.

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI/CE
PUBLICADO
EM: 03/01/25
ASS.: 

